

PORTARIA FMSC N.º 158, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas:
Virginia da Silva Acunha, Camila Nunes de Oliveira,
Gabriela Batista Cenci, Shirlei Centeno Correia e
Luciana Marcelino Costa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação Virginia da Silva Acunha, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal para, unidade Central de Vacinas, a partir de 06/10/2022.

Art.2.º Alterar a lotação Camila Nunes de Oliveira, Enfermeira, lotada na Clínica Saúde da Família (CSF) São Vicente para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal , a partir de 06/10/2022.

Art.3.º Alterar a lotação Gabriela Batista Cenci, Enfermeira, lotada na unidade Regulação para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria , a partir de 05/10/2022.

Art.4.º Alterar a lotação Shirlei Centeno Correia, Enfermeira, lotada na unidade Central de Vacinas para, unidade SMS - DAVS Imunizações, a partir de 01/09/2022.

Art.5.º Alterar a lotação Luciana Marcelino Costa, Enfermeira, lotada na unidade Central de Vacinas para, unidade Sede a partir de 15/09/2022.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 10 de outubro de dois mil e vinte e dois (10/10/2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente